



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

OFÍCIO Nº 33/2025/IF/UFG

Processo nº 23070.023549/2025-19

Goiânia, data na assinatura.

Aos Discentes dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física

Assunto: Divulgação do quantitativo de vagas para mudanças de grau acadêmico e turno para o 2º semestre letivo de 2025

Em resposta ao Ofício Circular Nº 3/2025/CGA/UFG (5301609) e atendendo o que dispõe o Art. 3º da Resolução CEPEC nº 1395/2016, encaminhamos o quantitativo de vagas destinadas ao Edital 2025 de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno para o 2º semestre letivo de 2025 para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física da UFG, a ser homologado pelo Conselho Diretor do IF/UFG.

Tabela de Vagas de Mudanças de Grau ou Turno para o 2º semestre letivo/2025

Curso	Grau Acadêmico	Turno	Nº de Vagas
Física	Bacharelado	Integral	5
Física	Licenciatura	Integral	5
Física	Licenciatura	Noturno	5

O(a) discente interessado(a) em qualquer uma das possibilidades de mudanças de grau e/ou turno previstas neste Edital deverá manifestar o interesse em pleiteá-la(s) utilizando o sistema do Instituto Verbena, por meio de um link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.cga.ufg.br>, no período de 12 a 16/05/2025 (até às 12h00).

Os Coordenadores de Curso, após a divulgação do resultado que será realizada até o dia 06/06/2025, encaminhará ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA), até o dia 18/06/2025, os formulários dos estudantes contemplados, acompanhado das fotocópias dos documentos de identificação e CPF. O(a) discente contemplado(a), por sua vez, deve confirmar seu interesse na mudança, de forma *online*, por meio de assinatura de processo SEI, entre os dias 30/06 a 04/07/2025, sob pena de perda do direito à Mudança deferida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pessoa Vale, Coordenador de Curso**, em 30/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herbert De Castro Georg, Coordenador de Curso**, em 30/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343511** e o código CRC **B74684C3**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Palmeiras – Quadra A – Edifício A10 - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
(62)3521-1122
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.023549/2025-19

SEI nº 5343511